



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

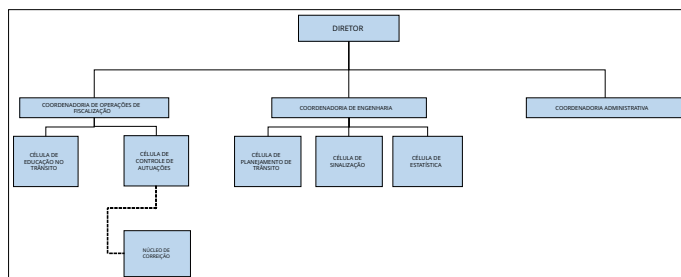
DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Trânsito é o órgão vinculado à Secretaria do Trânsito e Transporte que tem por finalidade gerir o Trânsito do Município, exercendo as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro; e CONSIDERANDO, a necessidade de definir a estrutura administrativa do órgão, objetivando o alinhamento às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica disposta neste Decreto a estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT) 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º As despesas orçamentárias da Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT) serão executadas pela Secretaria do Trânsito e Transporte (Setran). Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hermes Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	1
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	3
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	5
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	1
TOTAL DE CARGOS		15

ESTRUTURA	CARGO	SIMB	QTD
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Diretor	DNS-1	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
2. Coordenação de Operações de Fiscalização	Coordenador	DNS-2	1
2.1. Célula de Educação no Trânsito	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
2.2. Célula de Controle de Autuações	Gerente	DNS-3	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
2.2.1. Núcleo de Correção	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
3.1. Célula de Planejamento de Trânsito	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
3.2. Célula de Sinalização	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Gerente	DNS-3	1
3.3. Célula de Estatística	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
4. Coordenação Administrativa	Coordenador	DNS-2	1
TOTAL			15

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 964/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 648/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora LAÍSLA LIBERATO MELO DIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 184/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARLEIDE SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 3509, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 185/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P162213/2021, RESOLVE exonerar a pedido RUFINA DE OLIVEIRA MAGALHAES FARIAS, matrícula nº 33744, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA